



RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2021/000011072-00 – Ata de Registro de Preços nº 06\2021 do Pregão Eletrônico nº 11\2021 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (PERSIANAS)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 175 (Cento e setenta e cinco) m². Fornecedor: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.324.669/0001-25).** – **Item 01 - Quantidade solicitada: 127 (Cento e vinte e sete) m². Detalhamento do item: Lâminas: Flexíveis, em PVC de 89 mm, com pintura lisa e com furo aparente. Trilhos: Superior em alumínio, dotados de tampas de laterais de acabamento e suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade; Cor: Bege; Com Instalação, no valor unitário de R\$ 77,99 (setenta e sete reais e noventa e nove centavos) – Item 02 - Quantidade solicitada: 48 (quarenta e oito) m². Bandô para Persiana. Detalhamento do item: Bandô em alumínio na cor conforme Persiana; Com Instalação, no valor unitário de R\$ 34,49 (trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).** Valor total da compra: R\$ 11.560,25 (Onze mil quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 0303964 dos autos, assinada em 28/07/2021.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 10 de novembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2021/000014405-00 – Ata de Registro de Preços nº 30\2021 do Pregão Eletrônico nº 21\2021 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (INSULFILM PROFISSIONAL)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1.000 (Um mil) m². Fornecedor: TONNY ERIC PINTO DA SILVA (CNPJ: 33.709.839/0001-52).** – **Item 01 - Quantidade solicitada: 1.000 (Um mil) m². Película adesiva de proteção solar (insulfilm Profissional). Detalhamento do item: para controle solar, dos tipos 25%, 50%, 75% e 100%. Incluído o serviço de aplicação e a remoção de películas existentes, se necessário, no valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).** Valor total da compra: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 0318620 dos autos, assinada em 20/08/2021.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 10 de novembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

Processo Administrativo nº 2021/11662 – Adesão como Órgão Não-Participante a Ata de Registro de Preço nº 09/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 02/2021-PR-MA, realizada pela Procuradoria da República no Maranhão – PR/MA, para eventual aquisição de **GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 80 (Oitenta) unidades. Fornecedor: Líder MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ: 05.321.253/0001-80).** – **Item 05 – Quantitativo solicitado: 80 (Oitenta) unidades. Detalhamento do Item: Café torrado, moído, embalado a vácuo em pacotes de 250g, fabricado por empresa qualificada no programa de qualidade do café da ABIC. Marca: Pilão, no valor unitário de R\$ 4.400,00 (Quatro mil quatrocentos reais).** Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 0324456 dos autos, assinada em 27/08/2021.**

Órgão Gerenciador: Procuradoria da República no Maranhão – PR/MA.
Manaus, 10 de novembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 209/2021 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019-TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000018104-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2021.
- 4. PARTICIPE:** O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Cooperativa de Crédito da Amazônia- SICOOB AMAZÔNIA.



5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Nona – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados, no Convênio nº 001/2019, firmado com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA cujo objeto é a concessão de empréstimo consignado aos servidores do TJAM conforme especificado no referido convênio.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD).

7. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta e indiretamente por este instrumento.

Manaus, 11 de novembro de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

HUMAITÁ

1ª Vara

PORTARIA Nº. 01/2021 – GAB-1V-HUMAITA

O Excelentíssimo Senhor Dr. DIEGO BRUM LEGASPE BARBOSA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Humaitá/AM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos do Provimento n 241-CGJ/AM, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeções nos cartórios das unidades judiciárias de primeira instância do Poder Judiciário do Amazonas;

RESOLVE:

I - **ESTABELECE** o período de 16 a 26 de novembro de 2021, no horário de 8h às 14h, para realização de **INSPEÇÃO/ CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL JUDICIAL DO ANO DE 2021**, nesta 1ª Vara da Comarca de Humaitá/AM, e ESTABELECE que o horário de atendimento presencial ao público externo desta Vara nesse período ocorra das 8h às 11h para não prejudicar os trabalhos durante a correção;

I - **ESTABELECE** o período de 16 a 26 de novembro de 2021, no horário de 8h às 14h, para realização de **INSPEÇÃO/ CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL EXTRAJUDICIAL DO ANO DE 2021**, no cartório extrajudicial único desta Comarca de Humaitá/AM, e DETERMINAR que o cartório extrajudicial em comento disponibilize um servidor de sua serventia para auxiliar os trabalhos durante a inspeção/correção, sem prejuízo da continuidade do atendimento presencial ao público externo no âmbito do referido cartório extrajudicial;

II – DESIGNAR o servidor DIEGO DEMETRIO DE SOUZA para secretariar os trabalhos de correção judicial e extrajudicial, e designar como auxiliares os agentes públicos ACÁCIO JÚNIOR CORREIA DA SILVA, ALINE THAYNARA DOS SANTOS BRISSOW, BRUNA VIEIRA DE MENEZES MELO, DEUSINEIA CACAO BRASIL, EDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAURÍCIO CAMPOS JÚNIOR, RAFAEL BARROSO DOS SANTOS PAIVA, RAFAEL SANTOS LOPES DE OLIVEIRA, RAÍSSA MANHAURI DE ARAÚJO e TIAGO VONLINY DE SOUSA LOBO;

III – OFICIAR aos representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil para, querendo, designarem membros visando o acompanhamento dos trabalhos;

IV – COMUNICAR à Corregedoria-Geral de Justiça – AM sobre o período definido para realização da inspeção, para fins de acompanhamento, encaminhando na mesma oportunidade, os dados dos membros da comissão;

V – ORDENAR que, ao final da inspeção, a secretaria, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresente relatório circunstanciado, contendo necessariamente todas as informações dispostas no parágrafo 3º, do artigo 3º, do Provimento nº 241 – CGJ/AM.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se.

Humaitá/AM, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

DIEGO BRUM LEGASPE BARBOSA
Juiz de Direito